

RELACIONAMENTOS ABUSIVOS E MANIFESTAÇÕES DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Amanda Guêis Rodrigues¹
Anny Kipper de Souza²
Natalha Castellar Rodrigues³
Vanessa Mozer Calvi⁴

^{1,2,3}Acadêmicas do curso de Psicologia

⁴Graduada em Psicologia – Professora Multivix – Nova Venécia

RESUMO

A violência contra a mulher perpassa as gerações, é relacionada as questões de gêneros que foram assim construídas na cultura e historicamente. Este estudo objetivou compreender o entendimento das mulheres acima de 18 anos, residentes no estado do Espírito Santo, sobre seus conhecimentos acerca de o que é uma relação abusiva e violenta. A coleta dos dados foi realizada através de questionários disponibilizados por formulário do Google. A análise e o tratamento dos dados obtidos foram feitos por meio de gráficos com análises estatísticas. Os resultados apontam números elevados de pessoas que reconhecem o que é uma relação abusiva, como também indicam conhecer alguma mulher que já foi vítima de tal relacionamento. Diante dos altos números encontrados nessa pesquisa destaca-se a necessidade de estudar mais os vieses desse tema, para termos um embasamento efetivo, além de buscar amparar as mulheres que vivenciam tais relações. E assim elas possam ser ouvidas e terem seus direitos resguardados.

Palavras-chave: Relação abusiva. Violência contra a mulher. Espírito Santo.

ABSTRACT

Violence against women crosses generations, it is related to gender issues that were built in culture and historically. This study aimed to understand the understanding of women over 18 years old, living in the state of Espírito Santo, about their knowledge of what an abusive and violent relationship is. Data collection was carried out through questionnaires made available through a Google form. The analysis and treatment of the data obtained were done through graphs with statistical analysis. The results show high numbers of people who recognize what an abusive relationship is, as well as knowing a woman who has already been a victim of such a relationship. In view of the high numbers found in this research, the need to study more the biases of this theme is highlighted, in order to have an effective basis, in addition to seeking to support women who experience such relationships. And so they can be heard and have their rights protected.

Keywords: Abusive relationship. Violence against women. Holy Spirit.

INTRODUÇÃO

Historicamente, as mulheres sempre foram consideradas o sexo frágil, incapazes de administrar suas propriedades ou trabalhar fora, seu papel se limitava aos afazeres do lar, filhos e maridos, inclusive o direito ao voto foi conquistado a poucas décadas, mais especificamente em 1932, sendo justamente estes aspectos entre outros de incapacidade cívica, que contribuíram para a dependência da mulher aos homens os quais ao longo da

história da humanidade sempre tiveram seus direitos como cidadãos garantidos, fator importante que resultou no aumento da violência contra a mulher (LIMA; OLIVEIRA, 2016). A violência contra a mulher é um fenômeno permeado por questões de gênero construídas histórica e culturalmente englobando aspectos étnico-raciais, de classe e geração. Políticas voltadas para esta problemática requerem a análise dos aspectos culturais, educativos e sociais, e o trabalho em conjunto de distintos setores, como a saúde, educação, assistência social, justiça, entre outros, com a finalidade de proporcionar assistência integral às vítimas (BRASIL, 2011).

Em conformidade Araújo (2008) descreve que a construção de uma sociedade patriarcal, remete a ideia de que o homem pode ter domínio e controle sobre sua mulher, podendo muitas vezes, usar da violência. Sendo assim, o patriarcado é pode ser entendido como uma influência no ato de violentar independente da forma, visto que este visa a desigualdade e a dominação masculina. Esse modelo de sociedade mostra-se um dos fatores fundamentais para explicar a permanência da mulher em um relacionamento abusivo. Pois, a maioria delas vê essa dominação masculina como algo normal, o que impede o rompimento das relações ou de vivências, e de circunstâncias violentas e de opressão. Assim sendo, é relevante citar que a violência direcionada às mulheres muita das vezes é tratada como problema que só ocorre às pessoas que são marginalizadas socialmente, pessoas de classe baixa, alcoólatras e adquitos, porém sabe-se que a realidade é outra, viver em condições de precariedade pode ser sim mais complexo, mas independe das condições econômicas existentes, qualquer classe social em que a mulher estiver inserida pode ser vítima de relacionamentos abusivos (TELES; MELO, 2017).

Neal (2018) afirma que em relacionamentos abusivos, o abuso ocorre nos relacionamentos gradualmente, apresentando comportamentos sutis que com o passar do tempo se tornam mais evidentes, dentre suas diferentes formas, encontra-se abuso emocional, marcado por comportamentos que visam degenerar e humilhar o outro. O indivíduo abusador deseja controlar o

comportamento do outro e manipular seus pensamentos e percepção (NEAL,2018).

Os maus tratos tanto físicos quanto psicológicos são frequentemente presentes em um relacionamento abusivo. Ao se tratar do abuso psicológico este nem sempre é identificado logo de início pela vítima, uma vez que a romantização do ciúme é algo constante, o que faz com que os abusos sigam cada vez mais frequentes dificultando ainda mais a saída deste. Quando se trata da violência física, temos como empecilho de saída o medo da morte, além da construção de uma sociedade patriarcal em que a desigualdade e o domínio do homem sobre a mulher é algo visto com naturalidade. Assim, desenvolve-se a análise de o porquê a vítima continua investindo em relacionamentos mesmo com a péssima qualidade deste (FORTI; MARTINO; POSSOBON, 2018).

O desrespeito aos direitos primordiais dos seres humanos é violado pelas relações abusivas, se configurando como violência a integridade da mulher, sua qualidade de vida, seu emocional e social (MAIA, CASCAES 2017). Devido aos agravos causados a saúde das mulheres e o número frequente de denúncias das agressões, foram desenvolvidas políticas públicas para assegurar às mulheres em tais contextos, usadas por diversos setores sociais, bem como a dos movimentos feministas. Esse tema é complexo e demanda um trabalho conjunto de diversas áreas, mas cabe destacar que dentro da rede de trabalho direcionadas a essas situações é complicado ainda a integração ocorrer (JESUS, 2015).

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 MANIFESTAÇÕES DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E RELACIONAMENTOS VIOLENTOS

Violência é o ato de utilizar a força física, psicológica ou intelectual para coagir o outro a fazer algo que não quer e/ou não se sente confortável. Está relacionado a dominar outro indivíduo, a qual é uma violação de direitos

(TELES; MELO, 2017). Em virtude disto a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 expõe:

Art. 7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação.

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades; V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Teles e Melo (2017) afirmam que a violência contra a mulher acontece dentro e fora do ambiente doméstico, não só entre cônjuges, mas entre ex parceiros íntimos.

Mulheres que sofreram abuso sexual, negligência, maus-tratos na infância, que tiveram pai agressor ou um modelo familiar abusivo tendem a repetir tais experiências ao crescer, encontrando-se em condição de violência doméstica (DAY et al.,2003).

Assim sendo, a violência conjugal é consequência do desejo de controle e dominação, de forma que o abuso se manifesta de distintas formas, dentre elas, agressões físicas, abuso psicológico, coerção sexual, comportamentos de manipulação e obsessão (DAY et al.,2003).

Segundo Teles e Melo (2007), dentre as formas de violência descritas, cabe citar a violência de gênero enquanto parte desta problemática, quando o

homem enquanto dominador e intimidador, se configura como agressor da mulher. Consequentemente áreas das ciências humanas utilizam o conceito de gênero para expor as desigualdades socioculturais existentes entre as mulheres e homens, o qual descreve os papéis sociais atribuídos para cada sexo como construídos e estabelecidos ao longo da história, a partir da concepção de que homens são seres superiores e que cabe as mulheres serem submissas, dominadas e dependentes. As autoras compreendem a sociedade patriarcal como responsável pela determinação de papéis estabelecidos a homens e mulheres, que se configuram em relações violentas resultantes da socialização. A cultura e dentro dela os costumes e a educação realizam a manutenção de estereótipos referentes a noção do sexo masculino enquanto possuidor do controle, do domínio e da submissão do sexo feminino (TELES; MELO, 2017).

Quanto as razões que mantem as vítimas em relacionamentos abusivos, estas são geralmente, relacionadas ao medo da retaliação, preocupação com os filhos, esperança de mudanças no parceiro íntimo, falta de rede de apoio assim como dependência financeira e emocional. (DAY et al.,2003). Desta maneira apegadas a esperança de mudança do parceiro e na situação de dependência que vivenciam, as vítimas permanecem no relacionamento, com uma percepção de realidade alterada de modo que está manutenção do ciclo de violência em muitos casos resulta em sua morte (FONSECA; RIBEIRO; LEAL, 2012).

Consequentemente as vítimas de violência conjugal reagem ao relacionamento abusivo dentro das possibilidades que possuem, resistem, fogem ou evitam conflitos. Em decorrência disto, as consequências da violência conjugal se manifestam em níveis físico e psicológico, as quais o nível físico é evidenciado através de lesões, fumo, distúrbios ginecológicos, invalidez, entre outros, enquanto as consequências psicológicas afetam a autoestima da mulher podendo ter como efeitos a depressão, a fobia, o estresse pós-traumático e/ou o consumo excessivo de álcool e drogas (DAY et al., 2003).

Por constituir um fenômeno que mais realiza denúncias, a violência praticada contra as mulheres ganhou mais atenção, nas últimas décadas o que

resultou no desenvolvimento de políticas públicas em diferentes âmbitos da sociedade. Entretanto por se tratar de um fenômeno complexo, é necessário um trabalho integrado dos diferentes serviços e âmbitos da sociedade, para que seja desenvolvida uma rede eficaz no que tange esta problemática (JESUS, 2015). Posto isto, existem questionamentos e críticas direcionados a desvalorização da situação de violência enquanto problema social e de saúde, a qual é tomada como problema individual da mulher, o que resulta em colegas, vizinhos, familiares, profissionais de saúde e inclusive as vítimas a não considerarem a violência como violação de direitos e desencadeante de prejuízos à saúde (SCHRAIBER et al., 2005).

2.2 A ROMANTIZAÇÃO DO RELACIONAMENTO ABUSIVO

No Brasil, um grande número de mulheres são vítimas de relacionamentos abusivos. Nossa cultura, por meio do consumismo, muitas vezes naturaliza o abuso por meios poéticos e românticos, inibindo os problemas que estes podem vir a causar transformando-o em algo fascinante. Através dessa romantização, as identificações de silenciosas violências se tornam cada vez mais dificultosas, visto que se acredita que seja apenas uma fase do relacionamento que irá passar, embora pesquisas apontem que relacionamentos construídos por uma sustentação abusiva, encaminham-se para fins cruéis para suas vítimas, que muitas vezes sofrem danos irreversíveis (OLIVEIRA; ÁVILA; BASTOS, 2016).

A proximidade entre um relacionamento devastador e a idealização romântica é arriscada, visto que as consequências da violência psicológica oferecem repercussões tão significativas quanto a violência física. A partir da visão de um herói romântico e uma sexualidade feminina temos por idealização que é justificável tudo aquilo que é obra do amor, sejam as agressões, ciúme excessivo, o abuso sexual, a obcecação, assassinatos, ou tantas outras formas de violência automaticamente naturalizadas, convertendo o abuso em amor. Assim, com a romantização do abuso, vindo a transformá-lo em justificativas, conseqüentemente tem-se a concepção de que todo esse romance é o

bastante para vir a excluir a circunstância abusiva da relação, e assim os conceitos de relação destrutiva e idealização de amor são facilmente confundidos (OLIVEIRA; ÁVILA; BASTOS, 2016).

Por temer que a vítima encontre alguém mais atraente, o parceiro acaba desenvolvendo uma grande insegurança, gerando assim um ciúme excessivo que pode vir a ser confundido com um ciúme romântico, o que atualmente é um grande aliado dos relacionamentos humanos, além de ser um grande problema desses relacionamentos. O ciúme ainda é visto como forma de cuidado, de amor, de zelo para com o parceiro, o que não é tão saudável como se parece visto que este tira a confiança do indivíduo, trazendo assim malefícios para o casal. Este ciúme nos relacionamentos abusivos, geralmente não são baseados em fatos coerentes as acusações, os ciúmes excessivos não precisam de pautas concretas e sim de fatos que condizem com sua visão distorcida da realidade para tomar suas decisões (ALMEIDA; RODRIGUES; SILVA, 2008).

Outra forma de encontrar a representação subjetiva do abuso de forma romântica é traves de músicas. Grande parte das letras musicais são baseadas no amor, independentemente de ser platônico, proibido, correspondido, traição, início, meio ou fim de uma relação, etc., discussões de cônjuges são umas das temáticas mais vistas nas músicas, tendo como seu resultado vários fins como: reconciliações, separações, psicopatologias como a depressão e até morte (PIRES, s.d).

Existem também outras formas de abuso no meio musical que trazem letras em que o homem vai em busca de vingança por outro homem ter agredido sua mulher, mas não pelo fato da mulher ter sido agredida, e sim por outro cara ter tocado em “algo” que seria propriedade dele e não do outro. Podemos encontrar também a objetificação da mulher de forma ao qual essa não pode questionar as decisões do homem, pois pode vir a ser humilhada, e abandonada pelo parceiro visto que este está sempre certo sobre tudo o que pensa, diz e faz. Além de letras que tratam sobre brigas e reconciliações, onde no meio desta existe até as agressões e terminam passando a mensagem de

que as brigas além de serem consideradas normais, são também um motivo de estimular a excitação da relação (PIRES, s.d.).

Romantizar o abuso é uma forma de mostrar que brigas e ciúmes, são comuns, que caso uma mulher venha a ser agredida esta não precisa importar-se com o ocorrido pois logo tudo irá se resolver. Não leva-se em conta que o início das agressões por meio verbal e psicológico podem ir se agravando até que se dê início a agressões físicas, podendo levar até ao homicídio. Vale-se ressaltar também que o consenso populacional é de que brigas, agressões são algo que somente o casal deve tratar sobre, não podendo ninguém interferir, o que pode vir a causar muitos traumas na vítima que não consegue pedir ajuda, vindo a ocorrer algumas vezes até a morte desta (PIRES, s.d.).

2.3 RELACIONAMENTO ABUSIVO UM PROBLEMA DE SAÚDE PÚBLICA E QUAIS AS POSSÍVEIS ATUAÇÕES DO PSICÓLOGO

Nem sempre foi problema de saúde pública a violência direcionada a mulher, antes estas não recebiam o amparo e por fim se submetiam a vivenciar tais situações de violência, não debatendo questões de gênero e assim tinham que conformar com a sua vida. As violências se manifestavam pelas gerações pelo entendimento se a mãe passou por uma relação marcada por violências, a filha poderia viver da mesma forma, aprendendo que uma relação abusiva é normal, alienando os indivíduos. Entendemos que a violência sempre foi o modelo de poder do homem como forma de controlar a companheira (SOUZA; CASSAB, 2010).

O entendimento de violência contra a mulher não articulado com a compreensão do que é a saúde da mulher e o que é gênero proporciona a organização de serviços que conseqüentemente não irão atender às necessidades. As intervenções em contexto de violência direcionadas a saúde das mulheres exige uma nova forma do entendimento do que é ser mulher, para assim redirecionar o entendimento do que é saúde, assistência, e atenção à saúde do ponto de vista de termo gênero. Isso ocorreu a partir dos movimentos feministas na luta para a concretização de ações governamentais direcionadas as mulheres e principalmente as que sofrem violências (PORTO,

et. al, 2003). As buscas pelas melhoras nos quadros de saúde estão relacionadas às modificações nas relações afetivas. Modificações no que tange ao sistema de saúde de nosso país, de passar de ações curativas para ações preventivas, a fim de adquirir os direitos sociais. É indispensável ações do governo relacionadas à educação, saúde, lazer para amparar as mulheres e diminuir a violência contra estas (SOUZA; ROS, 2006).

A Lei nº 11.340 (2006) descreve que:

Art. 2º Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social. (LEI nº 11.340, 2006, p. 1).

Entende-se também que os problemas decorrentes de violências nas relações não são reconhecidos por muitos profissionais, bem como os psicólogos sociais e da saúde. Entendendo isso, surge a necessidade de se estudar os relacionamentos abusivos em nossa sociedade (CARDOSO, 2008).

Em um relacionamento abusivo é notável por parte das mulheres a consentir e omitir os comportamentos abusivos do parceiro, podendo agravar ainda mais a situação. A partir disso é notável a importância de um trabalho multiprofissional direcionado as mulheres vítimas de relacionamentos abusivos, inserindo o trabalho do profissional psicólogo (SOUZA, 2019).

A função do profissional psicólogo é acolher, ouvir, orientar, trabalhando na autoconfiança, na imagem que a pessoa tem dela mesma, colaborando na consolidação da autenticidade, a fim de resgatar seus projetos, decisões, fortificando sua identidade e situação de indivíduo, readquirindo as competências de enfrentar e vencer os prejuízos causados por um relacionamento abusivo (SOUZA, 2019). São evidentes os princípios fundamentais que norteiam a prática do profissional psicólogo, de acordo com seu código de ética, podendo assim destacar o segundo princípio em que “II. O psicólogo trabalhará visando promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades e contribuirá para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão” (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2014, p. 7).

A função da psicologia deve abarcar os sofrimentos e sentimentos trazidos pelas mulheres relacionados às suas vivências, sobre a dependência emocional, questões relacionadas à culpa e constrangimento e por pensarem que merecem estar naquela situação mesmo apresentando as possíveis soluções de sair desse relacionamento abusivo, devido a isto muitas mulheres se sentem responsáveis, correspondente do que é repassado socialmente do que é ser mulher. Entende-se assim que é relevante trabalhar com intervenções psicológicas relacionadas à corresponsabilização, direcionado a serviços de especialização de grupo de mulheres que mesmo com ações de empoderamento ainda permanecem nos relacionamentos abusivos (PORTO; MALUSCHKE, 2012).

É notório que a sociedade influencia no entendimento do que é relacionamento abusivo e por fim acaba culpando a mulher, conservando a superioridade de gênero, omitindo os prejuízos psicológicos que o abuso causa nas mulheres. É imprescindível a importância de discutir sobre esse tema a fim de desconstruir padrões sociais que fomentam as relações de violência entre gêneros, e promover políticas públicas e leis que auxiliem nas várias formas da saúde das mulheres. Assim, entende-se que o psicólogo tem função relevante, pois apresenta função de contribuir para o bem-estar dos indivíduos e em seus direitos como cidadãos, além do preparo para a compreensão de individualidade da mulher e do entendimento do que é o abusador (SOUZA, 2019).

De acordo com Guimarães e Pedroza (2015) dessa forma a comunicação entre os aspectos éticos, culturais e os políticos deve ser contínua com a da análise do funcionamento dos direitos dos indivíduos, e relacionando com a dignidade da humanidade. A partir da violência sofrida entendemos esta como um desrespeito aos direitos garantidos ao indivíduo, relacionando assim ao fato de que a agressão se configura como desprezo pela integridade do outro sujeito, bem como a própria integridade do abusador.

Em conclusão cabe dizer que o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as mulheres distingue a rede de atendimento a estas em quatro setores, sendo estes: saúde, justiça, segurança pública e assistência

social. Esta possui duas categorias de serviços, que são os serviços não-especializados de atendimento à mulher como os hospitais gerais, serviços de atenção básica, programa saúde da família, Centros de Referência de Assistência Social/ CRAS, Ministério Público entre outros, e serviços especializados de atendimento que são particulares ao público feminino que estão vivenciando violência, sendo eles: Centros de Atendimento à Mulher em situação de violência, Casas Abrigo, Casas de Acolhimento Provisório, Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM), Núcleos especializados de atendimento às mulheres nas delegacias comuns; Núcleos da Mulher nas Defensorias Públicas, entre outros (BRASIL, 2011).

Entretanto é necessária a articulação de um trabalho em rede, a qual é definida como a atuação vinculadas das instituições governamentais, não-governamentais e a comunidade para que o acolhimento às mulheres vítimas de violência recebam um atendimento qualificado, amplo, com identificação e encaminhamento corretos. E o desenvolvimento de estratégias de prevenção, para que ocorra o combate nos níveis de assistência, prevenção, e cumprimento de direitos (BRASIL, 2011). De maneira que o psicólogo enquanto parte de uma rede multidisciplinar, diante desta problemática, deve realizar um trabalho de escuta, acolhimento, orientação, desenvolvimento de autonomia e autoestima auxiliando para que a mulher consiga enfrentar a situação e superar as consequências dos abusos (SOUZA, 2019).

3. METODOLOGIA E MÉTODO DA PESQUISA

O presente estudo teve por base o método quantitativo, tendo por objetivo de estudo a pesquisa descritiva com o objetivo de descrever as características de um grupo ou fenômeno estipulado através da utilização de coletas de dados, por meio de questionários e observação sistemática (GIL, 2002).

A partir disto, o procedimento de pesquisa deu-se a partir de um levantamento, em que buscou investigar mulheres diretamente com intuito de entender certos hábitos, de um determinado grupo de indivíduos, onde se faz a solicitação de elementos correlacionados com o problema investigado, e a

partir desta análise quantitativa, atingir resultados dos dados reunidos (GIL, 2002).

Participaram deste estudo 100 mulheres, com faixa etária de 18 a 62 anos de idade, todas residentes no Espírito Santo. Para a coleta de dados utilizou-se um questionário online por meio de um formulário do Google, que continham perguntas objetivas, visto que este é um instrumento que contém perguntas que podem ser respondidas pelo entrevistado e enviadas de volta para o entrevistador não tendo a necessidade do mesmo estar presente (MARCONI; LAKATOS, 2017). Iniciando com o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), sendo este imprescindível para a participação, permitindo assim a divulgação dos resultados obtidos, onde através destes foram feitos os gráficos apresentando os percentuais colhidos em cada questão.

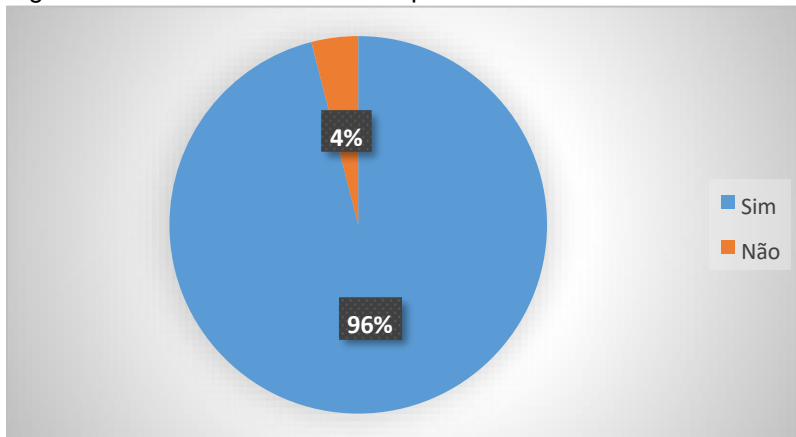
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Por meio do questionário de levantamento de dados foi possível identificar unidades de significado que compõem a compreensão de cada participante, sendo: o entendimento do que é um relacionamento abusivo; se já vivenciou um relacionamento abusivo seja desta mesma ou de uma próxima, se já sofreu violência física, psicológica, sexual, patrimonial e/ou moral; se ao se sentir violada buscou ajuda; qual tipo de violência está sofreu; se tem conhecimento sobre os serviços assistências para a mulher violentada; se em sua cidade possui órgãos de assistência a mulher violentada; e o que está acredita que faz a mulher permanecer em um relacionamento abusivo.

Através do questionário verificou-se que 96% das respondentes compreendem o que é um relacionamento abusivo, das quais 55% vivenciaram este tipo de relação e 95% relataram conhecer alguma mulher que esteve ou está em um relacionamento abusivo (Figuras 1, 2 e 3).

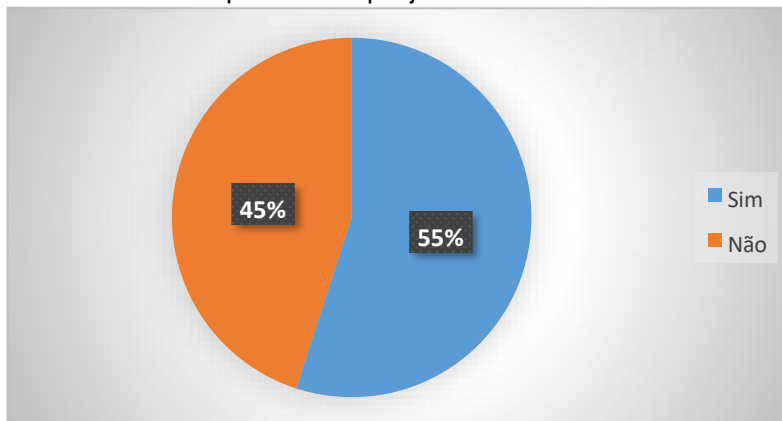
Como demonstra as Figuras 1, 2 e 3:

Figura 1 – Entendimento sobre o que é um relacionamento abusivo



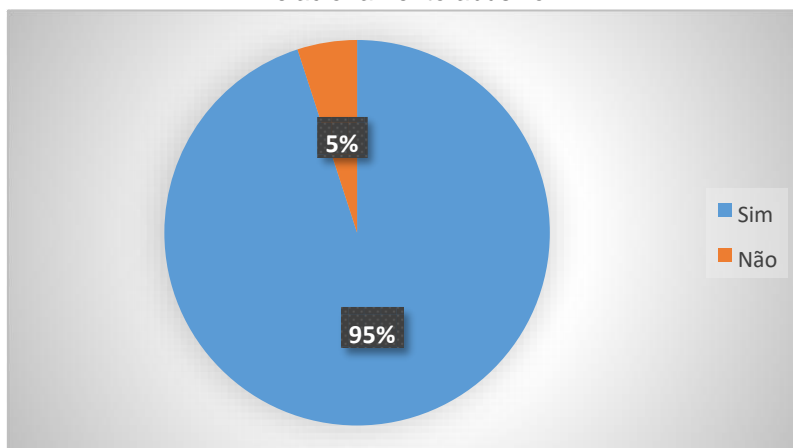
Fonte: produzido pelo autor

Figura 2 – Quantitativo de respondentes que já vivenciaram um relacionamento abusivo.



Fonte: produzido pelo autor

Figura 3 – Quantitativo de respondentes que conhecem uma mulher que já vivenciou um relacionamento abusivo



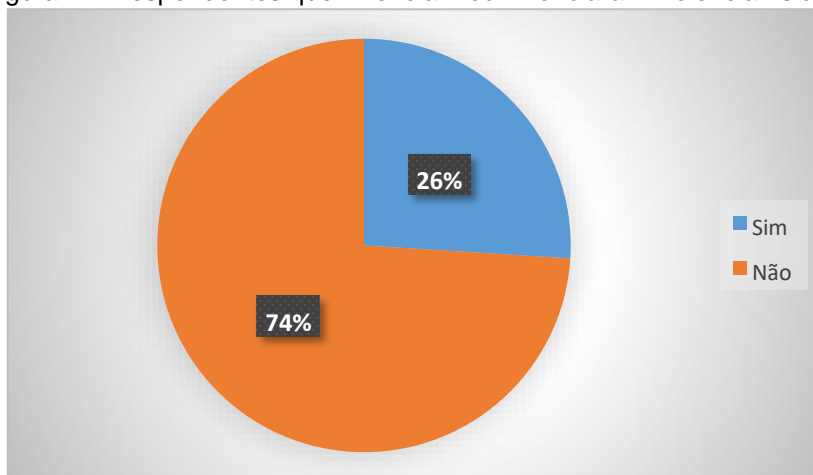
Fonte: produzido pelo autor

Foi questionado as respondentes se as mesmas já vivenciaram algum tipo de violência doméstica e/ou intrafamiliar, sendo violência física, psicológica, sexual, patrimonial e/ou moral; A partir dos resultados obtidos constatou-se um índice elevado na ocorrência de violência psicológica seguida pela violência moral. Sendo que, a violência psicológica ocorre com mais frequência nos relacionamentos, na maioria das vezes por meio de humilhação, xingamentos e atitudes desprezíveis. Geralmente é manifestada logo no início do relacionamento, tendo sua durabilidade por todo esse ciclo de violência, no qual com o passar do tempo, além destas, vão surgindo também outras formas de violência. Logo, está se apresenta na fase inicial. O sofrimento psíquico muitas vezes é relatado pelas próprias vítimas como mais penoso que as agressões físicas, e de forma silenciosa, crônica, além de vir a comprometer o psicológico da vítima (FONSECA; RIBEIRO; LEAL, 2012).

De acordo com a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), vindo a interferir na confiança que a mulher dispõe de sua capacidade, a violência psicológica afeta a saúde mental desta, ou seja, interfere na capacidade de aplicar apropriadamente suas aptidões na realização de afazeres pertinentes em sua vivência. Acontecimentos persuasivos de alterações psíquicas podem aparecer devido o trauma, dentre estes o estado de choque, que sucede o episódio de agressão, mantendo-se por horas ou até dias.

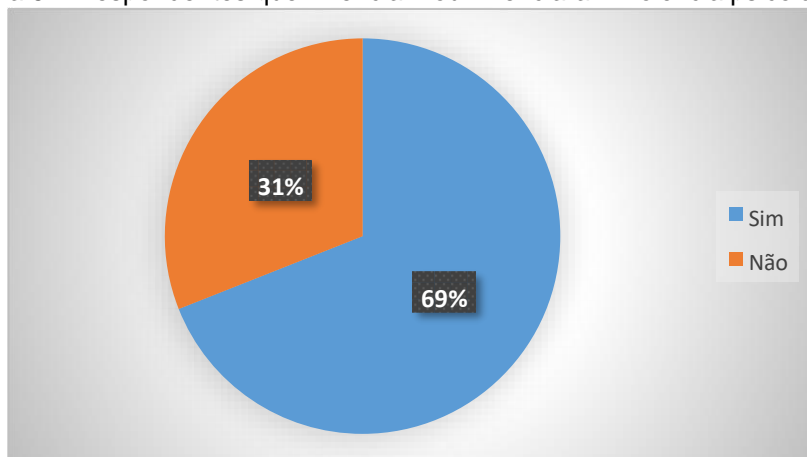
Ainda, dentre as respondentes verificou-se que 62% das mulheres que vivenciaram violência não procuraram ajuda (Figura 9). Em conformidade, o relatório mundial sobre a prevenção da violência aponta que pesquisas populacionais sobre violência cometida por parceiro íntimo contra a mulher indicam que 20% a 60% das mulheres não relataram a violência a ninguém, poucas buscaram ajuda de instituições e serviços de saúde e entre as mulheres que sofreram ferimento, 48% descreveram necessidade de cuidados, entretanto apenas 36% buscaram ajuda (OMS, 2014).

Figura 4 – Respondentes que vivenciam ou vivenciaram violência física.



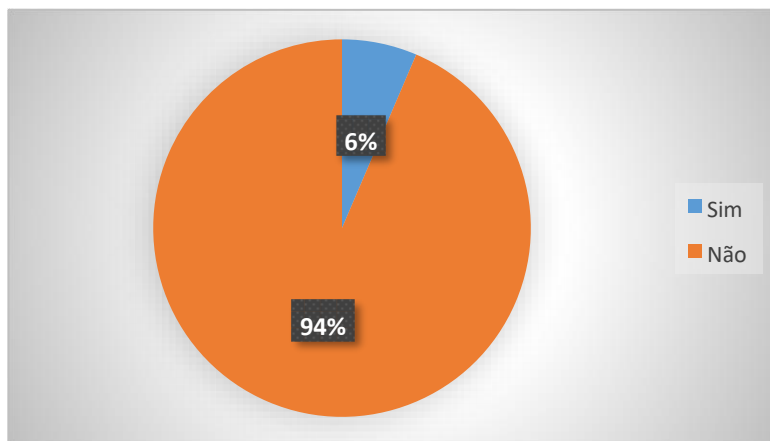
Fonte: produzido pelo autor.

Figura 5 – Respondentes que vivenciam ou vivenciaram violência psicológica.



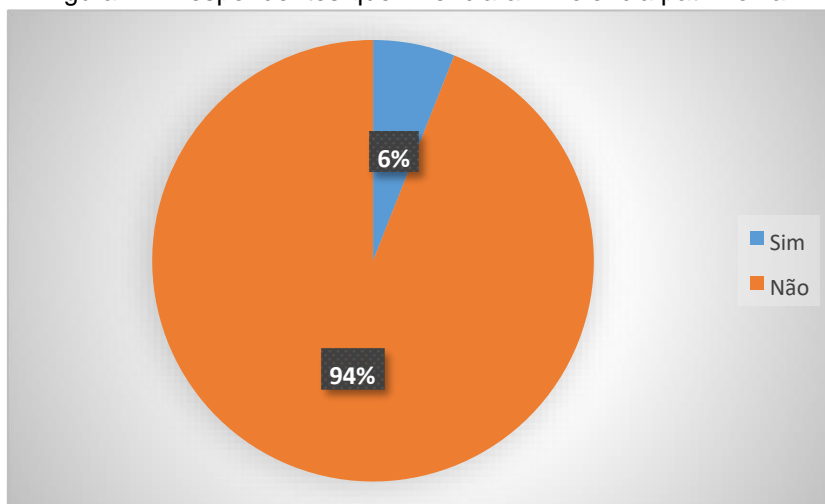
Fonte: produzido pelo autor.

Figura 6 – Respondentes que vivenciaram violência sexual.



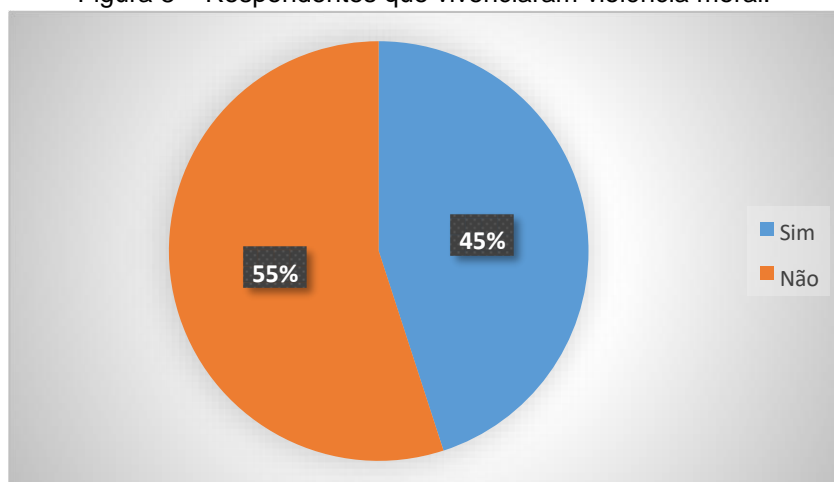
Fonte: produzido pelo autor.

Figura 7 – Respondentes que vivenciaram violência patrimonial.



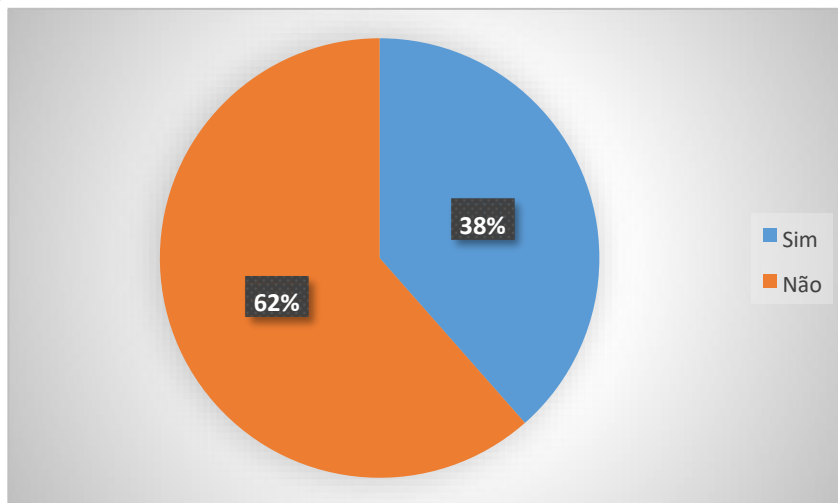
Fonte: produzido pelo autor.

Figura 8 – Respondentes que vivenciaram violência moral.



Fonte: produzido pelo autor.

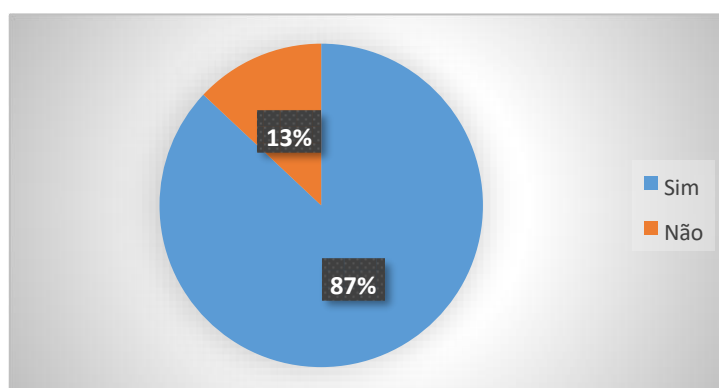
Figura 9 – Número de respondentes que procuraram ajuda ao vivenciar alguma forma de violência.



Fonte: produzido pelo autor.

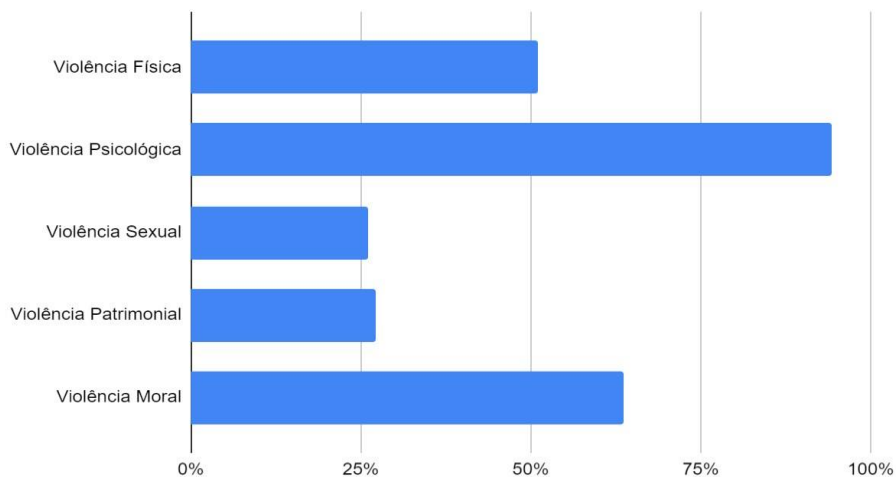
Em continuidade, a pesquisa apontou que 87% das respondentes conhecem mulheres que sofreram ou sofrem alguma forma de violência (Figura 10) e ao assinalar quais os tipos de violência às mesmas sofreram ou sofrem (Figura 11), verificou-se novamente um alto índice de ocorrência de violência psicológica, seguida pela violência moral e violência física. Questionou-se ainda se as mesmas conhecem os serviços assistenciais direcionados a problemática da violência contra a mulher, observando-se que 66% responderam que sim (Figura 12), sendo que dentre as cidades das respondentes apenas 12% possuem órgãos de assistência (Figura 13).

Figura 10: número de mulheres que conhece alguma mulher que já sofreu ou sofre alguma forma de violência.



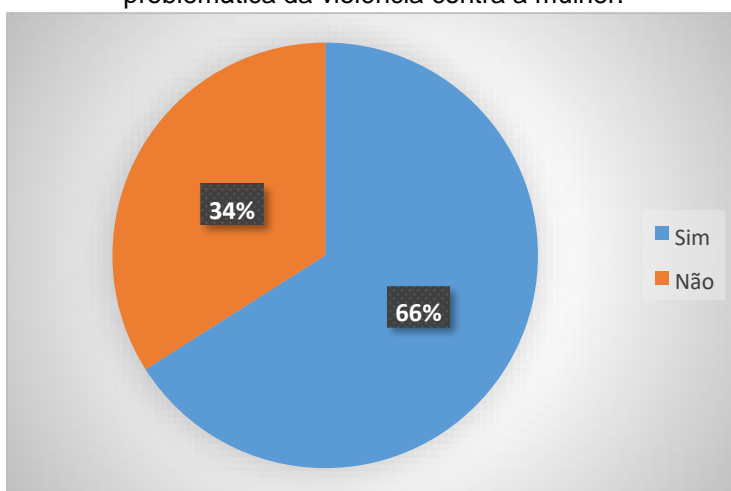
Fonte: produzido pelo autor.

Figura 11: tipos de violência que as mulheres sofreram ou sofrem.



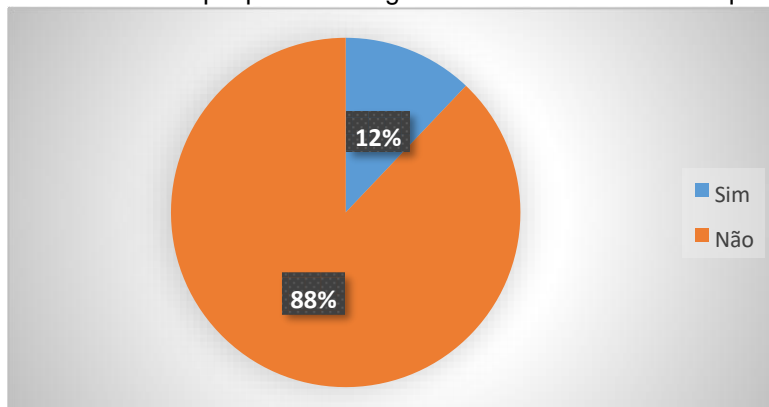
Fonte: produzido pelo autor.

Figura 12: número de mulheres que conhecem os serviços assistenciais direcionados a problemática da violência contra a mulher.



Fonte: produzido pelo autor.

Figura 13: número de cidades que possuem órgãos assistenciais a mulher que sofre violência.



Fonte: produzido pelo autor.

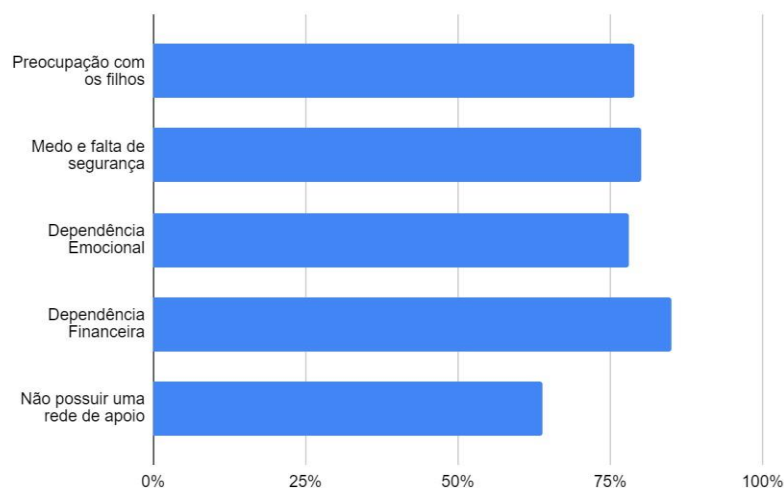
Dessa forma, é relevante citar que Schraiber et al. (2005) descreve que a ocorrência de violência dentro de relacionamentos está relacionada a desigualdade dentro das relações, a qual uma das partes são atribuídos poder e autoridade visto que o machismo enquanto termo que abrange o desmerecimento social do sexo feminino e o enaltecimento do sexo masculino, se faz presente (TENORIO, 2019). O relatório mundial sobre a prevenção da violência (OMS, 2014) apresenta aspectos culturais, sociais, de gênero, desemprego, desigualdade, oportunidades limitadas de educação entre outros, como geradores de ambiente propício à ocorrência de violência.

Visto que, mesmo alcançando destaque em nossa sociedade, as mulheres permanecem ainda com os estigmas, desde a antiguidade, de serem submissas ao sexo masculino, sendo muita das vezes menosprezadas, sujeitadas culturalmente e por seus familiares a vivenciarem relacionamentos abusivos, calando-se para as agressões e assim padecendo (CRUZ et. al 2018). As mulheres no ambiente doméstico pelos dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) podem vivenciar algum tipo de violência dentro desse contexto um equivalente a 65% destas. E nos anos 2000 a OMS destacou que entre três mulheres uma dessas pode sofrer um determinado tipo de abuso no decorrer de sua vida, em que o destaque para o ato de violência direcionado a mulher é pelos próprios companheiros (VITÓRIA, 2010)

Para finalizar a pesquisa questionou-se às respondentes quais os motivos que em sua percepção, mantém uma mulher em um relacionamento

abusivo e agressivo, observando-se que todos os aspectos expostos apresentaram um alto índice, sendo estes, a preocupação com os filhos, medo e falta de segurança, dependência emocional, dependência financeira e não possuir uma rede de apoio, como demonstra a Figura 14.

Figura 14: o que leva a mulher a permanecer em um relacionamento abusivo.



Fonte: produzido pelo autor.

A partir das investigações efetuadas por Cardoso (2008), um dos motivos para a permanência nas relações violentas do sexo feminino pode ser entendida por questões socioeconômicas e psicossociais. Nas socioeconômicas um dos fatores predominantes é relacionado ao receio de onde morar com os filhos após o término do relacionamento, e de não receber auxílio dos familiares para sobreviver. Entende-se assim que a existência de filhos pode ser entendida como um dos motivos para a permanência nos relacionamentos, bem como não estar empregada, a conservação dos bens obtidos e até mesmo a saúde do companheiro. Na esfera psicossocial os fatores emocionais são desencadeados como motivos de permanência nos relacionamentos abusivos, o companheiro pode fazer promessas que irá abandonar o uso de álcool, por exemplo, bem como a própria mudança de comportamento, passando de ora violento para calmo, fazendo com que as mulheres acreditem que estes irão mudar suas condutas de acordo com as suas promessas, se sentindo motivadas a permanecerem nos relacionamentos.

Portanto, frequentemente mulheres em relacionamentos abusivos não possuem estrutura e recursos específicos que possibilitem a necessária mudança de perspectiva, sendo neste ponto que entra a psicologia, a qual deve desempenhar o papel de mediadora do conflito, possibilitando que a mulher reconstrua sua autoestima, autonomia, segurança caminhando para a independência e dessa maneira contribuindo para o empoderamento feminino (FORTI; MARTINO; POSSOBON, 2018).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência contra a mulher e o relacionamento abusivo é perpassada historicamente e permeado na sociedade em que o machismo é perceptível e as consequências na saúde mental das vítimas mulheres é observado em tais relações.

Este estudo teve como objetivo geral investigar se as mulheres maiores de 18 anos de idades compreendem o que é o relacionamento abusivo, as formas de violência e se assim já estiverem em uma relação perpassada por agressões sejam elas das diversas formas que podem configurá-las e se conhecem alguma mulher que já sofreu ou está em sofrimento em uma relação abusiva. Assim tal finalidade desse trabalho é entender a importância de se conhecer o tema abordado, bem como os direitos e órgãos que podem auxiliar as vítimas mulheres.

Percebe-se como aspecto preponderante de motivos que levam a permanência de mulheres em relacionamentos abusivos as questões econômicas e sociais, como o medo de não conseguir se manter sem o parceiro, desemprego e se tiver filhos isto pode ser também um fator para a permanência. Os aspectos psicológicos também são uma das questões que fazem com que mulheres fiquem em relações abusivas, de esta mesmo se sentir culpada por tal relação.

Por fim entende-se que estas mulheres que estão em relações perpassadas por agressões, muitas das vezes não possuem as estruturas para as transformações de sua condição de vida, em que é fundamental a

importância de um profissional psicólogo para cumprir seu papel e auxiliar a mulher vítima de relação abusiva e violência reerguer sua autoestima, segurança, independência na busca assim de que estas percebam seu valor e que possa ocorrer o empoderamento dessas mulheres.

Conclui-se que esse tema carece de estudos e a continuidade de pesquisas para aprofundar sobre a temática e alcançar mais mulheres para que possam assim se ter a compreensão do que é uma relação abusiva e perceber a importância de cuidar da saúde mental.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Thiago de; RODRIGUES, Kátia Regina Beal; SILVA, Ailton Amélio da. O ciúme romântico e os relacionamentos amorosos heterossexuais contemporâneos. **Estud. psicol. (Natal)**, Natal, v.13, n.1, p. 83-90, Abr. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413294X2008000100010&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 24 mar. 2020.

ARAÚJO, Maria de Fátima. **Gênero e violência contra a mulher**: o perigoso jogo de poder e dominação. *Psicol. Am. Lat.*, México, n. 14, out. 2008. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1870-350X2008000300012&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 22 abril 2020.

BRASIL. Lei nº. 11.340, de 7 de ago. de 2006. **Lei Maria da Penha**. Cria Mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11340.htm > Acesso em: 02 jun. 2020.

BRASIL. **Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Secretaria de Políticas para as Mulheres Presidência da República. Brasília, 2011. Disponível em < <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-aviolencia/pdfs/pacto-nacional-pelo-enfrentamento-a-violencia-contra-asmulheres>>. Acesso em 15 de jun. 2020.

BRASIL. **Política Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Secretaria de Políticas para as Mulheres Presidência da República. Brasília, 2011. Disponível em < <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-aviolencia/pdfs/politica-nacional-de-enfrentamento-a-violencia-contra-asmulheres>>. Acesso em 15 de jun. 2020.

CARDOSO, Nara Maria Batista. Psicologia e relações de gênero: a socialização do gênero feminino e suas implicações na violência conjugal em relação às mulheres. In: CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Código de ética do profissional psicólogo**. Brasília, nov. 2014.

CORTIZO, Maria del Carmem; GOYENECHE, Priscila Larratea. Judicialização do privado e violência contra a mulher. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v.13, n. 1, jan./jun., 2010.

DAY, Vivian Peres et al. Violência doméstica e suas diferentes manifestações. **Revista de Psiquiatria**, Rio Grande do Sul, v.25, p. 9-21, abr. 2003.

FONSECA, Denire Holanda; RIBEIRO, Cristiane Galvão; LEAL, Noêmia Soares Barbosa. **Violência doméstica contra a mulher: realidades e representações sociais**. [S. l.]. Psicologia & Sociedade, n.24(2), p.307-314, 2012.

FORTI, Beatriz; MARTINO, Mariane Fernandes; POSSOBON, Rafaela Francisca Sniquer. **Dependência Emocional de Mulheres e a Permanência em Relacionamentos Abusivos**. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Psicologia) - Curso de Psicologia, Faculdade de Americana, Americana, 2018.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projeto de pesquisa**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GUIMARÃES, Maisa Campos; PEDROZA, Regina Lucia Sucupira. Violência contra a mulher: problematizando definições teóricas, filosóficas e jurídicas. **Psicologia e sociedade**, Belo Horizonte, v.27, n.2, 2015.

JESUS, Damásio de. **Violência contra a mulher**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

LIMA, Marwyla Gomes de. **Leia Maria da Penha em Natal/RN: limites e possibilidades no combate à violência de gênero contra a mulher**. Dissertação (mestrado em serviço social) – Centro de ciências sociais aplicadas, Universidade federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2010.

MAIA, Laura Rodrigues; CASCAES, Neide. **A cultura do machismo e sua influência na manutenção dos relacionamentos abusivos**. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Psicologia) – Curso em Psicologia, Universidade do sul de Santa Catarina, [S.L.], 2017.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 8.ed. São Paulo: Atlas, 2017.

NEAL, Avery. **Relações destrutivas: se ele é tão bom assim porque eu me sinto tão mal**. São Paulo: Gente, 2018.

OLIVEIRA, F. M. A.; ÁVILA, F. J. P.; BASTOS, N. M. C. Romantização do relacionamento abusivo, uma violência silenciosa: a ineficácia da lei maria da penha.

In: **IX Encontro De Pesquisa E Extensão Da Faculdade Luciano**

Feijão, 2016, Sobral – CE. Anais eletrônicos... Sobral – CE: Faculdade Luciano

Feijão, 2016. Disponível em: <[https://flucianofejao.com.br/novo/wp-](https://flucianofejao.com.br/novo/wp-Content/Uploads/2019/03/Romantizacao_Do_Relacionamento_Abusivo_Uma_Violencia_Silenciosa_A_Ineficacia_Da_Lei_Maria_Da_Penh_A.Pdf)

[Content/Uploads/2019/03/Romantizacao_Do_Relacionamento_Abusivo](https://flucianofejao.com.br/novo/wp-Content/Uploads/2019/03/Romantizacao_Do_Relacionamento_Abusivo_Uma_Violencia_Silenciosa_A_Ineficacia_Da_Lei_Maria_Da_Penh_A.Pdf)

[_Uma_Violencia_Silenciosa_A_Ineficacia_Da_Lei_Maria_Da_Penh](https://flucianofejao.com.br/novo/wp-Content/Uploads/2019/03/Romantizacao_Do_Relacionamento_Abusivo_Uma_Violencia_Silenciosa_A_Ineficacia_Da_Lei_Maria_Da_Penh_A.Pdf)

[A.Pdf](https://flucianofejao.com.br/novo/wp-Content/Uploads/2019/03/Romantizacao_Do_Relacionamento_Abusivo_Uma_Violencia_Silenciosa_A_Ineficacia_Da_Lei_Maria_Da_Penh_A.Pdf)>. Acesso em: 5 mar. 2020.

PIRES, Marcos Cordeiro. **A naturalização da violência contra a mulher na música popular brasileira.** [S.L], [sd.]. Disponível em:

file:///C:/Users/Usuario/Downloads/usar%20topico%202.pdf. Acesso em: 22 de jun. 2020.

PORTO, Madge. et al. A saúde da mulher em situação de violência: representações e decisões de gestores/as municipais do Sistema Único de Saúde. **Cadernos de saúde pública**, Rio de Janeiro, 2003. Disponível em: <

<https://www.scielo.br/pdf/csp/v19s2/a06v19s2.pdf>>. Acesso em: 22 de jun. 2020.

PORTO, Madge.; BUCHER-MALUSCHKE, Júlia. Sursis Nobre Ferro. Violência, mulheres e atendimento psicológico na Amazônia e no distrito federal. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v.17, n.2, abr./jun., 2012.

SCHRAIBER, Lilia Blima. et al. **Violência dói e não é direito:** a violência contra a mulher, a saúde e os direitos humanos. São Paulo: UNESP, 2005.

SOUZA, Andressa da Silva. Relacionamentos abusivos: consequências psicológicas em mulheres que o vivenciam. In: 17º Congresso De Iniciação Científica Da Fasb, Bahia, 2019. **Anais eletrônicos**, Bahia, 2019. Disponível em: < file:///C:/Users/Usuario/Downloads/492-1586-1-SM%20(4).pdf>. Acesso em: 22 de jun. 2020.

SOUZA Hugo Leonardo de.; CASSAB, Latif Antônio. Feridas que não se curam: a violência psicológica cometida à mulher pelo companheiro. In: Simpósio Sobre Estudos De Gêneros E Políticas Da Uel, Londrina, 2010. **Anais do I**

Simpósio sobre Estudos de Gênero e Políticas Públicas, Londrina, 2010.

Disponível em: < <http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/5.HugoLeonardo.pdf>>. Acesso em: 22 de jun. 2020.

SOUZA, Patrícia Alves de.; ROS, Marcos Aurélio da. Os motivos que mantêm as mulheres vitimas de violência no relacionamento violento. **Revista de Ciências Humanas**, Florianópolis: EDUFSC, n. 40, 2006.

TELES, Maria Amélia de Almeida; MELO, Mônica. **O que é violência contra a mulher**. 1. ed. São Paulo: Brasiliense, 2017.

ZANELLA, A. V. et al. (Orgs.). **Psicologia e práticas sociais** [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. p. 260-272.